



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

23.09.21

## Requerimento Verbal Nº 247/2021 de 24 de Setembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Obras que providencie de forma urgente, acessibilidade nas calçadas das escola municipais, em especial a Escola Municipal Carlos Alberto, Escola Municipal Elisiário Dias e Escola Municipal Maria Biré deste município de São Miguel/RN.

## JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento tem como responsabilidade maior evitar acidentes nas principais escola do nosso município, haja visto serem as mais visitadas do nosso município.

Em tempos de recursos escassos vale ressaltar que os governos estadual e/ou federal estão sempre disponibilizando a aquisição de verbas oriundas de programas sociais.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **José Nelto de Carvalho**,  
São Miguel/RN, 24 de Setembro de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

*José Nelto de Carvalho*

---

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**



Faint, illegible text centered below the logo, possibly a title or header.

A horizontal line of faint, illegible text spanning across the middle of the page.